



NOTA PÚBLICA DE ADESÃO À MOBILIZAÇÃO NACIONAL
EM DEFESA DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO
28 DE FEVEREIRO DE 2024

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO – ANPT, ressaltando o absoluto respeito ao Supremo Tribunal Federal, guardião e intérprete definitivo da Constituição da República, vem reiterar a convicção estritamente jurídica de que, por expressa e literal disposição constitucional, **compete exclusivamente à Justiça do Trabalho processar e julgar os pedidos de reconhecimento de vínculos de emprego**, seja para acolhê-los, seja para rejeitá-los, segundo se verifiquem ou não, nos autos de cada processo, à luz das provas produzidas e do princípio da primazia da realidade, os consabidos pressupostos do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (pessoalidade, não-eventualidade, onerosidade e subordinação jurídica).

A ANPT sente-se compelida, também, a se **manifestar contrariamente à admissibilidade de sucessivas reclamações constitucionais**, que, a despeito da falta de aderência estrita entre determinada situação concreta e a tese jurisprudencial vinculante, simplesmente têm substituído recursos de natureza extraordinária incabíveis, em decorrência da vedação legal ao reexame de fatos e provas, tanto pelo Supremo Tribunal Federal, quanto pelo Tribunal Superior do Trabalho, instância forçosamente anterior.

Não há dúvidas de que **a preterição da competência constitucionalmente definida, assim como a dos princípios e das normas estruturantes da sistemática recursal conduzem à violação indireta de direitos sociais fundamentais**, cuja tutela está, no modelo adotado pela Constituição da República, organicamente vinculada à existência, à autoridade e à resolutividade da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, que lhe é essencial.

A ANPT, atenta à atribuição de *“concorrer para o fortalecimento do Ministério Público”* e à de *“colaborar com os Poderes Públicos no desenvolvimento da justiça, na defesa dos*



interesses sociais e no estudo e solução de problemas que se relacionem com o Ministério Público”, previstas nos incisos IV e VII do art. 2º do seu Estatuto, alia-se, pois, à **MOBILIZAÇÃO NACIONAL EM PROL DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, firme na premissa de que representa, na verdade, **um ato de resistência às recorrentes tentativas de desconstrução do próprio Direito do Trabalho**, que, com a efetividade conferida pela Justiça do Trabalho, é imprescindível à preservação e ao robustecimento de um Estado Democrático e Social de Direito, capaz de valorizar o trabalho humano, de se manter adstrito à função social da propriedade e, sobretudo, de assegurar a dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras, pressupostos do crescimento econômico realmente sustentável.

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JVF', is positioned to the left of the printed name.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L Machado', is positioned to the right of the printed name.

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO/LYDIANE MACHADO E SILVA

Presidente/Vice-Presidenta



**MOBILIZAÇÃO NACIONAL EM DEFESA DA
COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

- 28/02/2024 -

LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO

1. São Paulo/SP, 13 horas – Fórum Trabalhista Rui Barbosa – Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda;
2. Vitória/ES, 12 horas – Tribunal Regional do Trabalho – Av. Nossa Senhora dos Navegantes 1245, Enseada do Suá;
3. Fortaleza/CE, 7h30 – Fórum Autran Nunes/Ed. Dom Hélder - Av. Tristão Gonçalves, 912, Centro;
4. Belém/PA, 11 horas – Tribunal Regional do Trabalho – Tv. D. Pedro I, 746, Umarizal;
5. Teresina/PI, 8h30 – Tribunal Regional do Trabalho – Av. João XXIII ,1460, Bairro dos Noivos;
6. Itajaí/SC, 12 horas – Fórum da Justiça do Trabalho de Itajaí – Rua José Siqueira, 126, Bairro Dom Bosco;
7. Recife/PE, 11 horas – Tribunal Regional do Trabalho/Edifício-Sede – Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife;
8. Goiânia/GO, 8 horas – Fórum da Justiça do Trabalho – Avenida T1, 1.698, Setor Bueno;
9. Belo Horizonte/MG, 12 horas – Fórum Trabalhista/Ed. Desembargadora Alice Monteiro de Barros – Rua dos Goitacazes, 1475, Barro Preto;



10. Rio de Janeiro/RJ, 11 horas – Justiça do Trabalho – Rua do Lavradio, 132, Centro/Lapa;
11. Salvador/BA, 12 horas – Fórum Antônio Carlos Araújo de Oliveira – Rua Miguel Calmon, 285, Comércio;
12. Palmas/TO, 8h30 – Fórum Trabalhista – Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1A, Plano Diretor Norte;
13. Florianópolis/SC, 13 horas – Rampa do Tribunal Regional do Trabalho – Rua Esteves Júnior, 395, Centro;
14. Cuiabá/MT, 8 horas – Fórum Trabalhista da Capital – Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo;
15. Curitiba/PR, 13 horas – Em frente à Sede da Justiça do Trabalho – Rua Vicente Machado, 400;
16. Maceió/AL, 11 horas – Tribunal Regional do Trabalho – Av. da Paz, 2076, Centro;
17. Porto Alegre/RS, 17 horas – Justiça do Trabalho – Av. Praia de Belas, 1432;
18. Manaus/AM, 11 horas – Fórum Trabalhista - Rua Ferreira Pena, 546, Centro;
19. Natal/RN, 9 horas – Justiça do Trabalho – Av. Capitão Mor Gouveia, 3104;
20. Brasília/DF, 11 horas – Mezanino do Fórum Trabalhista da 513 Norte, entrada pela W3 Norte;
21. Campo Grande/MS, 13h30 – Fórum Trabalhista – Rua Jornalista Belizário Lima, 418;



22. Campinas/SP, 8h30 – Justiça do Trabalho de Campinas;
23. João Pessoa/PB, 13 horas - Fórum Trabalhista, BR 230;
24. Santos/SP, 12 horas – Em frente à Justiça do Trabalho – Rua Amador Bueno; 330;
25. Aracaju/SE, 10 horas – Em frente ao Tribunal Regional do Trabalho;
26. Maringá/PR, 11 horas – Justiça do Trabalho – Av. Gastão Vidigal, 823, Zona 8;
27. Uberlândia/MG, 12 horas – Justiça do Trabalho – Av. Cesário Alvim, 3200;
28. Mogi-Guaçu/SP, 13 horas – Fórum da Justiça do Trabalho – Av. Brasil, 4801, Jardim Serra Dourada;
29. Uberaba/MG, 12 horas – Fórum Trabalhista – Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 - Vila Olímpica;
30. Teófilo Otoni/MG, 10 horas – Fórum Trabalhista – Rua Aniceto Alves de Souza, 40, Marajoara;
31. Porto Velho/RO, 11 horas - Em frente ao TRT 14 – Av. Almirante Barroso, 600, Centro;
32. Boa Vista/RR, 11 horas – Fórum Trabalhista – Av. Benjamin Constant, 1853, Centro;
33. Itapema/SC, 12 horas – Vara do Trabalho – Rua 143, 40, Centro;
34. Concórdia/SC, 12 horas – Vara do Trabalho – Rua Guilherme Helmuth Arendt, 228, Centro.